DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:0471B8AD12A91AE1

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
GESTÃO *"NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"*–2021/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2024 - 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023.
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA SINGULAR (NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO), ELABORAÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES E AGENTES POLÍTICOS, BEM COMO GUIAS DE RECOLHIMENTOS DE ENCARGOS SOCIAIS E DEMAIS OBRIGAÇÕES JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ – TCE, PARA O MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO-PI.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO, ESTADO DO PIAUÍ, CNPJ sob nº 01.612.598/0001-32.
CONTRATADA: GOMES OLIVEIRA CONTABIL LTDA - ME, CNPJ: 07.648.356/0001-85.
OBJETO DO ADITIVO: O presente termo de aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 09.01.2023, assim fica prorrogada a vigência do Contrato, pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 09/01/2024 a 09/01/2025.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidam com as deste instrumento.

Novo Santo Antônio (PI), 09 de janeiro de 2024.

Mafalda Meneses de Araújo
Presidente da CPL

Id:089B89162B471AE6

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
GESTÃO *"NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"*–2021/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2024 - 3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº 004/2021.
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA PARA OS SERVIÇOS DE PATROCÍNIO OU DESFESA DE CAUSAS ADMINISTRATIVAS, COM O INTUITO DE ACOMPANHAR OS PROCESSOS QUE TRAMITAM EM FAVOR DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PUBLICOS EM PROL DO MUNICIPIO EM ORGÃOS PUBLICOS FEDERAIS, ESTADUAIS, DA ESFERA JUDUCIAL E ADMINISTRATIVA.
ICONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO, ESTADO DO PIAUÍ, CNPJ sob nº 01.612.598/0001-32.
CONTRATADA: IGOR MARTINS ADVOGADOS E ASSOCIADOS, CNPJ nº 1.281.708/0001-84.
OBJETO DO ADITIVO: O presente termo de aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 13.01.2021, assim fica prorrogada a vigência do Contrato, pelo período de 12(doze) meses, a partir do dia 12/01/2024 a 12/01/2025.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidam com as deste instrumento.

Novo Santo Antônio (PI), 12 de janeiro de 2024.

Mafalda Meneses de Araújo
Presidente da CPL

Id:030E7334B51F1AA1

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
GESTÃO *"NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"*–2021/2024

ATA Nº 02 DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, PARA ANÁLISE DAS PROPOSTAS REFERENTE À CARTA CONVITE Nº 02/2023.

Às dez horas do dia vinte e nove do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (29/01/2024), na sede da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio (PI), reuniu-se a Presidente da CPL e o engenheiro responsável da Prefeitura para proceder a análise das propostas, referente a **CARTA CONVITE nº 02/2023,** cujo objeto trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO EM VIAS PUBLICAS DO MUNICIPIO DE NOVO SANTO ANTONIO-PI, CONFORME CONVÊNIO SICONV Nº 919836/2021. Após análise do engenheiro, constatou-se que as propostas das empresas: 1 – HIGILAR CONSTRUÇÕES LTDA, com inscrição no CNPJ sob nº. 20.480.650/0001-99. 2 – FREITAS E FREITAS SERVIÇOS EIRELI, com inscrição no CNPJ sob nº. 43.304.770/0001-30. 3 – CONSTRUTORA ZETTA LTDA, com inscrição no CNPJ sob nº. 11.119.545/0001-38. 4 – CONSTRUTORA FUTURA LTDA, com inscrição no CNPJ sob nº. 36.709.009/0001-13. 5 – J. A. C SÁ EIRELI, com inscrição no CNPJ sob nº. 17.257.344/0001-83. 6 – FORTALECE CONSTRUTORA, com inscrição no CNPJ sob nº. 11.049.440/0001-50. 7 – ENGEPRIME LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com inscrição no CNPJ sob nº. 37.738.326/0001-20, estão em desconformidade ao edital de acordo com o Laudo Técnico do Setor de Engenharia, estando assim **DESCLASSIFICADAS**. Concluímos, que a empresa P FERREIRA DA CRUZ CONSTRUTORA LTDA, com inscrição no CNPJ sob nº. 35.993.018/0001-16, com valor global de R$ 268.750,73 (duzentos e sessenta e oito mil e setecentos e cinquenta reais e setenta e três centavos), e a empresa MESQUITA E SANTOS LTDA (LS ENGENHARIA), com inscrição no CNPJ sob nº. 40.269.167/0001-77, com valor global de R$ 280.374,50 (duzentos e oitenta mil e trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos), atendem aos requisitos do edital de acordo com o Laudo Técnico do Setor de Engenharia anexo ao processo, assim sendo declaradas CLASSIFICADAS. **Portanto a comissão declara a empresa P FERREIRA DA CRUZ CONSTRUTORA LTDA, com valor global de R$ 268.750,73 (duzentos e sessenta e oito mil e setecentos e cinquenta reais e setenta e três centavos), VENCEDORA tendo vista ter apresentado o menor preço global.** A Presidente lavrou a presente Ata referente ao CONVITE Nº 02/2023, Processo Administrativo nº 064/2023, desde já iniciamos o prazo legal para recurso caso as empresas assim desejarem. Nada mais havendo a ser consignada nesta ata, a comissão deu por encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata às 11:15 horas.

Novo Santo Antônio (PI), 29 de janeiro de 2024.

Mafalda Meneses de Araújo
Presidente da CPL

Maria José Soares
Membro

Antônia Sandra da Conceição Moura
Membro

Kelveny Halisson Fontenele de Andrade
Engenheiro responsável
CREA 1903891310